EDITAL 01/2021-1

Convocação para matrícula na Residência Multiprofissional em saúde **2021**

A Comissão da Residência Multiprofissional - COREMU da Universidade Nove de Julho - Campus Vergueiro, com fulcro no Edital publicado em outubro de 2020, no uso de suas atribuições, divulga o seguinte:

Art. 1º - Ficam APROVADOS candidatos(as) abaixo relacionados para o **CURSO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE COM ENFASE EM ATENÇÃO BÁSICA/SAÚDE DA FAMÍLIA UNINOVE** na área de **NUTRIÇÃO**.

NOME
Isaque Vanes da Silva
Mariana Santana Nascimento

As Matrículas ocorrerão no dia 04/03/2021 e deverá ser realizada no Campus Vergueiro, localizado na Rua Vergueiro, nº 235, Liberdade – SP, **das 8h às 17h**, na secretaria da pós-graduação Stricto Sensu (2º subsolo).

Serão exigidos para matrícula: 02 (duas) Fotos 3x4 iguais e recentes; Comprovante de Residência (uma cópia); Diploma e Histórico Escolar da Graduação (uma cópia), se concluído no exterior, traduzido e juramentado; Certificado de Conclusão da Graduação concluído em território nacional ou Certificado de Conclusão da Graduação realizado no exterior, com revalidação dos estudos no Brasil; Cédula de Identidade (uma cópia); Título de Eleitor e Comprovante de voto da última eleição (uma cópia); CPF do candidato (uma cópia); Certificado Militar ou Reservista, para os candidatos do sexo masculino (uma cópia); Certidão de Nascimento ou de Casamento (uma cópia); Assinatura de Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Obs.: Os originais e cópias deverão ser apresentados no ato da matrícula. As cópias autenticadas em Cartório dispensam a apresentação dos originais.

Art. 2º - De acordo com o **item 6.3** do referido Edital, o candidato estará eliminado da seleção e de forma independente ao seu desempenho em prova e/ou arguição oral, caso sejam verificadas as seguintes condições: uso de documentos falsos como meio comprobatório de conclusão do curso do ensino médio ou superior terá como consequência a nulidade e o cancelamento de todos os atos acadêmicos e pedagógicos praticados pelo interessado.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se.

São Paulo, 01 de março de 2021.

Comissão de Residência Multiprofissional